



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº. 4.604 DE 30 de março DE 2021.

“Dispõe sobre a restrição de acesso a logradouros públicos no Município de Barra do Garças e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto nos artigos 78, VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a situação de calamidade na Saúde Pública do Município de Barra do Garças, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente SARS-CoV-2 e suas variantes;

Considerando os acontecimentos do final de semana, no qual houve grandes aglomerações de munícipes nas cachoeiras;

Considerando a interdição ao acesso da Cachoeira do Pé da Serra Azul realizada nessa semana pela Gerência Regional do Parque Estadual da Serra Azul e APA Pé da Serra Azul;

Considerando os dados e relatórios elaborados pela Gerência Regional do Parque Estadual da Serra Azul e APA Pé da Serra Azul dos últimos 03 anos;

Considerando a proximidade das tradições religiosas relacionadas à Semana Santa e ao aumento exponencial de frequentadores da Escadaria do Parque Estadual da Serra Azul, conforme dados técnicos da Gerência Regional do referido parque que apresentam uma média de presença de 2.000 mil pessoas;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica expressamente proibido o acesso dos munícipes às Cachoeiras, enquanto o Município estiver na classificação de risco alto elaborada pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, sob pena de multa prevista no Decreto Estadual nº 874 de 25 de Março de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Art.2º- Também fica expressamente proibido o acesso a Escadaria do Parque Estadual da Serra Azul nas datas de 02 e 03 de Abril devido ao aumento exponencial de frequentadores nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio do Paço Municipal, revogadas as medidas em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 30 de Março de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal